



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 023/2017 – CONSC-RE

Altera o Art. 2º da Resolução nº 021/2017 – CONSC-RE, que define a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Física – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução nº 021/2017 – CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenador do curso: Clóvis Caetano;
- II. Coordenadora Adjunta: Viviane Scheibel de Almeida;
- III. Coordenadora de Estágios: Danuce Marcele Dudek
- IV. Representantes do Domínio Específico eleitos:
 - a) Eduardo de Almeida e Aline Portella Biscaino;
 - b) Wagner Tenfen e Danielle Nicolodelli Tenfen;
 - c) **Carlos Alberto Cecatto, titular, e Marcos Leandro Ohse, suplente;**
- V. Representantes docentes do Domínio Comum: Rosiane Moreira da Silva Swiderski e Marcos Antônio Beal;
- VI. Representantes docentes do Domínio Conexo: Marcos Pretto e Litiara Kohl Dors;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Hudison Loch Haskell e Cleomar Schmitz;
- VIII. Representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico: Gisele Mayara Randon Pavelegin e Fábio Júnior Rommel.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho do *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 11 de setembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*